Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 030/21

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, para que, através da Secretaria de Serviços Públicos (SESP), faça a **implantação de um redutor de velocidade tipo lombada/quebra-molas, entre as Ruas Ricieri Golfete e a Natalina Galli Caldini**, a fim de inibir o excesso de velocidade pelas referidas ruas.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois o excesso de velocidade tem sido constante, colocando em risco a integridade física dos pedestres e moradores dessas ruas.

Essas ruas em questão possuem um fluxo moderado de veículos que tem como destino a Avenida Pedro Augusto Rangel, sentido aos bairros Jd Paulista e Vila Nova que fazem o "desvio" pelas Ruas Ricieri Golfete e Natalina Galli, descendo a Rua Nilton Amorim, no sentido proibido, utilizando a via (na contra mão).

Acreditamos que a implantação desses redutores, irá inibir o tráfego de veículos nessas ruas, já que não ficará viável nesses casos, evitando assim o risco de acidentes no local.

Obs.: Segue em anexo abaixo-assinado.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 02 de março de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 02 de março de 2.021

LUCIANO DA SILVA
Vereador